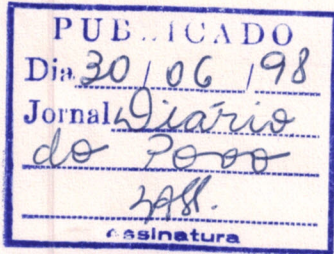




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 027/98

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Srº. **ARLINDO CAVALHEIRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Srº. **ARLINDO CAVALHEIRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo AUX-3, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Setor de Limpeza Urbana, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos, referente ao período aquisitivo de 02.01.87 à 01.01.97, tendo início em 26 de Junho de 1998, e término em 26 de Dezembro do ano de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho do ano de 1998.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal